



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00047

Apoio à Proposta de Emenda Constitucional n.º 280/08, do Deputado Federal Clodovil Hernandes (PR/SP), que prevê redução do número de deputados federais.

APRESENTADA.
[Assinatura]
Presidente
02/07/2013

RECEBIDO
[Assinatura]
02/07/2013

Considerando a Proposta de Emenda à Constituição n.º 280/2008, de autoria do falecido Deputado Federal Clodovil Hernandes (PR/SP), que dá nova redação ao art. 45 da Constituição Federal, reduzindo para 250 o número de Deputados Federais e limitando em um mínimo de 4 e máximo de 35 o número de representantes por Unidade da Federação, proporcionalmente à sua população;

Considerando que, segundo estudo da ONG "Transparência Brasil", o custo de cada Deputado é de R\$ 6.600.000,00 ao ano e a aprovação desta PEC acarretaria uma economia de aproximadamente R\$ 43.000.000,00 mensais aos cofres da União;

Considerando que, com o número de 250 parlamentares, a Câmara dos Deputados já possuiria amplas condições de representar a diversidade da sociedade brasileira, além de possibilitar uma diminuição de estruturas administrativas, reduzindo significativamente as despesas públicas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional n.º 280/08, do Deputado Federal Clodovil Hernandes (PR/SP), que prevê redução do número de deputados federais, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Henrique Eduardo Alves..

Sala das Sessões, 02/07/2013

[Assinatura]
PAULO SERGIO MARTINS